



GESTÃO DE PESSOAS

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 730, de 30 de maio de 2023, que nomeou ISABELA MARIA FORTI GOMES, para exercer o cargo de Médico Pediatra (UBS), junto a Unidade de Gestão Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 196/2023.

PORTARIA Nº 842, 22 DE JUNHO DE 2023.

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 763, de 31 de maio de 2023, que nomeou RAFAEL MUNIZ DE AGUIAR, para exercer o cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento - Administração, junto a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 243/2023.

UGAGP/SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0012658/2023

Interessado(a): VERA LUCIA PINIANO PROCACINO

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0006324/2023

Interessado(a): CLAUDIA CRISTINA CRUZ CASSIANO

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0012447/2023

Interessado(a): JORGE LUIZ DE OLIVEIRA

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0007016/2023

Interessado(a): ELIQUE FABIANE CALSAVARA OLIVEIRA

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0016350/2023

Interessado(a): VANESSA RIBEIRO DE FREITAS

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 326, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo **PMJ.0020957/2022**.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Complexo Argos, 02º andar - Centro de Capacitação, no dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) às 09:00h**, munidos do (original e duas cópias) **RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**.

FAZ SABER, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o **não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga**.

CLASS. NEGROS	NOME
03º Lugar	VANESSADUARTE ALVES
CLASS. GERAL	NOME
10º Lugar	KATIA MAYUMI TORIKAI
11º Lugar	SHELLEN GRACE DE ALMEIDA DA SILVA
12º Lugar	ADRIANO BARBOZA DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GOVERNO E FINANÇAS

EDITAL 144/2023

Fica o(a) Sr(a). SANDRO OLIVATO DE LUCCI notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiá.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo SAEPRO 2021/2690, referente ao desdobro de lotes, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 14 de junho de 2023.

ROSELI C. DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

EDITAL 145/2023

Fica o(a) Sr(a). MARCOS ROBERTO DOS SANTOS notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiá.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo SAEPRO 2022/3814, referente ao desdobro de lotes, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 14 de junho de 2023.

ROSELI C. DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

EDITAL 146/2023

Fica o(a) Sr(a). FILOMENA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUTO MATIAS notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiá.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo 9.284-5/2021, referente a isenção de IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 15 de junho de 2023.

ROSELI C. DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

EDITAL 147/2023

Fica o(a) Sr(a). CARLOS ALBERTO BAIZIGUE notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiá.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo 2.065-3/2022, referente a revisão de área construída, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 15 de junho de 2023.

ROSELI C. DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

IPREJUN

DELIBERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2023 – PROCESSO SEI IPJ.00557/2022

Considerando a realização de diligência junto à empresa Racional Forros e Brises Comércio e Serviços Ltda., visando a complementação das informações relativas à equipe técnica responsável pela execução dos serviços, relacionando os profissionais e os equipamentos pertencentes à empresa, em conformidade com os itens 4.2.1.6 e 4.2.1.7 do edital, informamos que a empresa apresentou as informações solicitadas,



IPREJUN

estando a documentação em conformidade com as exigências do edital. Desta forma, deliberamos pela desclassificação da empresa Kiir Indústria, Comércio e Construção Ltda por apresentar documento (proposta de preços) de outra etapa do certame na fase de habilitação, restando assim comprometida a inviolabilidade das propostas, e pela inabilitação da empresa Trebelle Soluções em Envidraçamento Ltda pela não apresentação dos documentos previstos nos itens 4.1 e 4.2 do edital.

Deliberamos pela habilitação das empresas Racional Forros e Brises Comércio e Serviços Ltda. e RW Engenharia Ltda.

As empresas inabilitadas, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93 e item 16.6 do edital terão o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso, a contar da publicação da presente Deliberação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site do IPREJUN.

ANGIE A. DE ARAUJO

Presidente da Comissão Especial de Licitações do IPREJUN.

3º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 05/2021

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN

Contratada: ORL Viagens e Turismo Ltda

Processo: IPJ.00177/2021

Assinatura: 05/06/2023

Valor Global: R\$ 1.635,00 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

Objeto: Prestação de serviços de cotação de preços, reservas e emissão de bilhetes de passagens

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 27

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2023.

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 361/2023

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN

Contratada: ORL Viagens e Turismo Ltda

Processo: IPJ.00177/2021

Valor Global: R\$ 904,70 (novecentos e quatro reais e setenta centavos)

Objeto: Prestação de serviços de cotação de preços, reservas e emissão de bilhetes de passagens

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 27

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

Diretor Presidente do Iprejun

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.981, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÕES. REF. SOLICITAÇÃO 11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

50.01.09.272.0202.8501	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADOS E APOSENTADOS EM CARÊNCIA
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
7001	FUNTE VINCULADA AO IPREJUN

R\$ 4.000.000,00

TOTAL....R\$ 4.000.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.09.272.0202.8501	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADOS E APOSENTADOS EM CARÊNCIA
3.1.90.01.00	APOSENTADORIA E REFORMAS
7001	FUNTE VINCULADA AO IPREJUN

R\$ 4.000.000,00

TOTAL....R\$ 4.000.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL